

Por Jéssica Gotlib

Empresas e entidades que operam cartões de desconto, serviços pré-pagos ou alternativas correlatas terão 60 dias para enviar dados

Empresas e entidades que operam cartões de desconto, serviços pré-pagos em saúde ou alternativas correlatas terão 60 dias, a contar desta sexta-feira (17/4), para enviar dados operacionais à Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)). O prazo, que se encerra em 16 de junho, faz parte de uma chamada pública aprovada nesta sexta-feira (17/4) pela Diretoria Colegiada durante a 6ª Reunião Extraordinária. Na mesma reunião, a diretoria também decidiu encerrar o sandbox regulatório voltado aos planos com cobertura exclusiva de consultas médicas eletivas e exames.

As informações pedidas pela ANS serão usadas para subsidiar a criação de regras para o segmento de cartões de desconto. As empresas devem responder sobre operação, abrangência geográfica, modelos de atendimento e critérios de preços.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 18.04.2026